



10-12-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1264/98 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 728/97.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, tornar obrigatória, além da numeração já existente, a inclusão de denominação de todos os pontos de táxi localizados no Município.

Segundo a justificativa, objetiva-se facilitar a identificação dos referidos pontos, bem como homenagear motoristas de táxi mortos no exercício de sua profissão.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 01 de setembro de 1.998

Maria Helena - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Armando Mellão

Brasil Vita